DECRETO Nº 2.482/90,DE 28 DE JUNHO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.559 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida nos termos do artigo 4º Item B da lei Municipal nº 1.559 de 27 de novembro de 1.989 na importância de Cr$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
05-Construção de Casas Populares.....Cr$-500.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento analítico vigente na importância de Cr$- Cr$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros),conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos

seg. fls. 02.....

4.1.1.0. Obras e Instalações

04-Construção do Secador

com apliação do Armazem

Comunitário.....Cr$-500.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de junho / de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar / de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário